

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 885/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010505639202221,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | | CONTRATO | OBJETO |
|---|--|----------|---|
| Titular | Substituto | | |
| Frederico Ferreira Frota Matrícula n. 98610 | Renato Antunes Magalhães Matrícula n. 122010 | 059/2022 | Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para substituir o grupo gerador e disjuntor de média tensão, instalados na subestação de energia elétrica do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e instalação do grupo gerador de 80kVA com QTA, retirado do prédio sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, no ANEXO I desta PGJ. |
| Fáustone Bandeira Morais Bernardes Matrícula n. 95909 | Dionatan da Silva Lima Matrícula n. 124614 | 061/2022 | Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. |
| Elias Fonseca de Oliveira Matrícula n. 106410 | Freurismar Alves de Sousa Matrícula n. 106710 | 063/2022 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de margem consignável, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Tocantins, executado por meio de sistema de tecnologia da informação que possibilite o gerenciamento e a operacionalização das consignações em folha de pagamento dos servidores e membros ativos desta Instituição. |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, 13 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça